



04/11

TERMO DE REFERÊNCIA – REQUISIÇÃO DE COMPRA Nº 162/20

OBJETO

Medicamentos para uso no hospital campanha (COVID 19).

Item	Qtd.	Unid.	Descrição
1	30	ampola	Acetilcisteína 100mg/ml sol injetável/ inalatório
2	50000	comp	ácido acetil salicílico 100 mg
3	330	amp	água destilada - 5ml
4	100	frasco	alcool etílico 70% 1 litro líquido
5	8	galão	alcool gel 70% 5 litros
6	20	frasco	amoxicilina + clavulanato de potássio (400mg+57mg)/5ml susp oral – 70ml
7	420	capsula	Amoxicilina + Clavulanato de potássio (875+125mg) caps
8	20	frasco ampola	Amoxicilina 1 g + Clavulanato de Potássio 200 mg , pó p/solução injetável
9	135	frasco ampola	azitromicina di-hidratada 500 mg pó liofilizado para solução para infusão.
10	70	F/A	ceftriaxona sódica IM 500mg
11	100	F/A	ceftriaxona sódica IV 1g
12	100	F/A	ceftriaxona sódica IV 500mg
13	100	ampola	cimetidina 150mg/ml - 2ml
14	30	frasco ampola	cloreto de suxametonio 100mg Pó para solução injetável
15	30	ampola	cloridrato de dobutamina 250mg/20ml – 20ml
16	30	amp	cloridrato de prometazina + adifenina + dipirona (12,5mg+12,5mg+375mg)/ml – 2ml
17	100	amp	cloridrato de prometazina 25mg/ml - 2ml
18	167	frasco	digluconato de clorexidina 2% sol degermante 1 litro
19	50	ampola	Epinefrina 1mg/ml - 1ml
20	300	comp	estolato de eritromicina 500mg
21	100	ampola	furosemida 10 g/ml
22	50	ampola	hemitartrato de norepinefrina 2mg/ml – 4ml
23	30	ampola	metoclopramida 5mg/ ml
24	189	comp	Moxifloxacino 400 mg,
25	30	bolsa	Moxifloxacino 400 mg, solução injetável em bolsa 250 mL
26	235	comp/caps	pentoxifilina 400mg

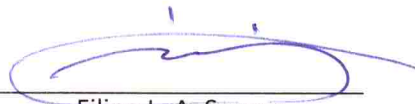
ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES DO TERMO DE REFERÊNCIA

No ato da entrega, os medicamentos deverão contar com o prazo de validade maior ou igual a 12 (doze) meses a partir da data de aquisição, caso contrário, não será recebido.

05/11

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o processo de compra n° 4482-2/2020, que trata da aquisição de medicamentos para uso em hospital de campanha, onde os itens elencados nesta requisição não foram cotados por falta de interesse dos fornecedores, faz-se necessária nova tentativa de aquisição. Justificamos, ainda, que a aquisição dos medicamentos são indispensáveis para tratamento de pacientes com COVID-19 (Novo Coronavírus) ou que apresentem sintomas, garantindo assistência aos munícipes de Itupeva.



Filipe L. A. Soares
Assessor Especializado



Luciane Alves da Cunha
Secretária Municipal de Saúde